



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4670/2025

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei nº 313, de 18 de junho de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Presidência:

Gelson Coelho do Rosário
Gilmar Paixão

Presidente
Adjunto

Coordenadoria de Operações:


Ivonete Carmem Krohn
Camille Barbara Sangaletti
Glaciano de Oliveira

Coordenadora Municipal
Secretária
Auxiliar de Operações

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.523/2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

Publicado no A. N. P.
Expedição nº 3304
Data 24 / 06 / 25
Página 14


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito